

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2026 –SEC.ADM/DCL

Nomeia Gestor e Fiscais para acompanhamento e fiscalização do TERMO DE FOMENTO nº 002/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 049/2026 – Inexigibilidade nº 013/2026.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 014/2024;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo nº 049/2026 – Inexigibilidade nº 013/2026.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento, controle, registro e atesto das obrigações contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELI DA SILVA GOMES – matrícula nº 45 como Gestora do Termo de Fomento nº 002/2026, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Dois Irmãos do Buriti/MS – CNPJ nº 08.060.862/0001-11, referente ao objeto: TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS (EDUCAÇÃO).

Art. 2º - Designar a servidora MAYRA LÍCIA RIOS DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 1787 para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 02/2026.

Art. 3º Competências:

I – Compete ao Gestor: planejar e coordenar a execução; consolidar medições/recebimentos; registrar comunicações e ordens; propor sanções, reequilíbrio ou glosas quando cabíveis; gerir riscos e zelar pelo cumprimento dos prazos e condições. II – Compete ao Fiscal: acompanhar tecnicamente as entregas/serviços; verificar especificações; atestar conformidade quantitativa e qualitativa; registrar ocorrências; exigir correções/substituições; solicitar amostras, laudos e esclarecimentos quando previsto; e recusar materiais/serviços em desacordo, com justificativa.

Art. 4º Comunicações e registros – As comunicações com a contratada, ordens e registros de acompanhamento serão feitos preferencialmente no sistema eletrônico utilizado no certame/contratação (e/ou por e-mail institucional), devendo todos os atos e documentos ser juntados aos autos em meio eletrônico.

Art. 5º Ciência e integração – Dê-se ciência formal desta Portaria à contratada por meio do sistema/plataforma oficial e faça-se constar que está Portaria íntegra para todos os fins.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do Termo de Fomento nº 002/2026.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 19 de maio de 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, com amparo na Lei Municipal 337/2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir 20/05/2026, a Sra. INGRID IJADE FRANCISCO PLANELLAS, portadora do CPF. nº 425.xxx.388-xx, para ocupar cargo de Provimento em Comissão de (Direção e Assessoramento Superiores) de ASSISTENTE - Ref. DAS 05, lotada junto a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, em conformidade com os dispositivos legais em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 20 de Maio de 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti- MS

PORTARIA Nº 125/2026.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDOR LEONARDO REGINALDO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor LEONARDO REGINALDO FILHO, matrícula 108-1, funcionário efetivo no cargo de PROFESSOR N-II ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti- MS, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, averbação de tempo de contribuição:

I – Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo: 06001010100086196, na data de 24/06/2019, correspondendo a 14 Ano(s), 08 Mês (es) e 14 Dia (s) períodos de:

01/02/1993 a 15/08/1997 - correspondente a 04 anos, 06 meses e 15 dias;

02/02/1998 a 31/03/2008 - correspondente a 10 anos, 01 mês e 29 dias;

II – Período averbado na matrícula 108-1 totaliza 5.364 dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses, e 14 (quatorze) dias, ou seja, todo tempo certificado nesta certidão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 20º dia do mês de maio do ano 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti- MS

Anexo I da Portaria n.º 125/2026

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS		24.616.187.0001/10	
CARGO: PROFESSOR			
PERIODO		01/02/1993 a 15/08/1997	
04	ANO (S)	06	MÊS (ES)
			15
			DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS		24.616.187.0001/10	
CARGO: PROFESSOR			
PERIODO		02/02/1998 a 31/03/2008	
10	ANO (S)	01	MÊS (ES)
			29
			DIA (S)
Total averbado na matrícula 108-1: 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses, e 14 (quatorze) dias			

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti- MS

AVISO/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CÓDIGO REGISTRO INFORMACAO e-SFINGE:

4BA101CB8ECE480FE1C7B8F3B74D6C4A4999E132

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 267/2025 de 04/08/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta o certame na modalidade Concorrência na forma eletrônica, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FNHIS SUB 50, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 970251/2024/MCIDADES/ CAIXA.

TIPO: MAIOR DESCONTO GLOBAL

CRITÉRIO: GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 08 DE JUNHO DE 2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min (Oficial BR)

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Bairro Centro, CEP79.215-000, Dois Irmãos do Buriti – MS, e-mail: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site: <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e <https://bll.org.br/>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 19 de maio de 2026.

ROSELY LACERDA MIYADI

AGENTE DE CONTRATAÇÃO